

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho de Administração

À Assembleia Geral

Para cumprimento do estipulado na alínea a) do nº 1 do artigo 98º do novo Código da Associações Mutualistas (Decreto-Lei nº59/2018, de 2 de Agosto) vimos apresentar Parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras, elaborados pelo Conselho de Administração, em relação ao exercício findo em trinta e um de Dezembro último.

Pressupostos:

1 – As Contas e Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector não Lucrativo (SNC-ESLN);

2 - Foram analisadas detalhadamente, bem assim como o Relatório de Gestão e o Relatório Actuarial, com a prestimosa colaboração esclarecedora do Conselho de Administração e dos Serviços Administrativos, tendo sido verificado que divulgam de forma sucinta mas suficientemente exhaustiva a actividade da Associação, respeitando adequadamente as disposições legais e estatutárias para a compreensão da situação económico-financeira no exercício de 2020.

Assim, face ao exposto, o Conselho Fiscal dá parecer favorável, à aprovação o Relatório de Gestão e Contas de 2020 d'A Previdência Portuguesa, bem como à proposta do Conselho de Administração para aplicação dos resultados líquidos aí constante.

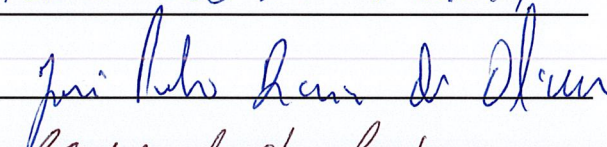
Coimbra, 31 de Maio de 2021

O Conselho Fiscal

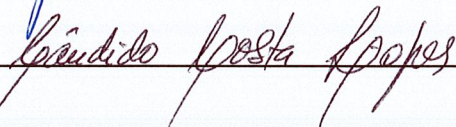
Paulo de Sousa Costa

  
\_\_\_\_\_

José Pedro Dinis de Oliveira

  
\_\_\_\_\_

Cândido Costa Lopes

  
\_\_\_\_\_